



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 390 DE 10 DE JULHO DE 1.978.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial para atender despesas de desapropriação para área de recreação do Grupo Escolar de São Roque da Fartura".

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 634 / de 05/07/78,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 55.000,00 / (cinquenta e cinco mil cruzeiros), para atender despesas de desapropriação para área de recreação do Grupo Escolar de São Roque da Fartura.

Artigo 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

3 - SECRETARIA

2- SETOR DE ENSINO

08000000	-	Educação e Cultura
08420000	-	Ensino de 1º Grau
08421880	-	Ensino Regular
08421881-003	-	Desapropriação de áreas
4.0.0.D.00	-	Despesas de Capital
4.2.0.0.00	-	Inversões Financeiras
4.2.1.0.00	-	Aquisição de Imóveis.. Cr\$ 55.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

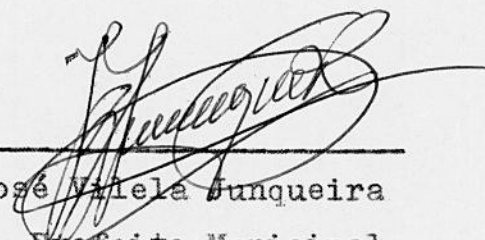
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

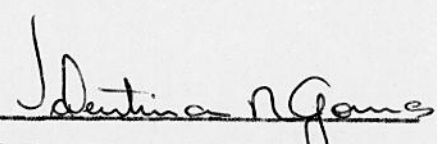
	10 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
	2 - ENCARGOS GERAIS
10000000	- Habitação e Urbanismo
10580000	- Urbanismo
10585750	- Vias Urbanas
10585751-003	- Desapropriação de áreas
4.0.0.0.00	- Despesas de Capital
4.2.0.0.00	- Inversões Financeiras... Cr\$55.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.



José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal



Valentina Nadir Gomes
Secretária